



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 16, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **JOEL CIRILO** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 21/2019, de 17.05.2019.

RESOLVE

Revogar a Portaria 15 de 23/05/2019,

Onde lê:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOEL CIRILO**, portador do RG 1.727.355 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 451.492.839-91, com o cargo de Motorista, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 2.977,85 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo que R\$ 1.781,53 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 771,22 (Setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) refere-se ao 56% (cinquenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 425,10 (quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) refere-se a diferença sub judice, sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 04/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia -se:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOEL CIRILO**, portador do RG 1.727.355 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 451.492.839-91, com o cargo de Motorista, a partir de 03/06/2019.

